



**ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA VERÔNICA**

CNPJ Nº 57.521.759/0010-28

Av. Marechal Deodoro, n.º 101 – Jd. Santa Clara – 12.080-000 – Taubaté – SP

Fone/Fax: 12 3621-2631

e-mail: sta.veronica@afascom.org.br

**PLANO DE TRABALHO
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO
LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE
MAIO: 2025 - MAIO: 2026**

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

☐ **Dados da Mantenedora**

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ nº 57.521.759/0001-37

Rua Barão de Jaguará, nº 140 – Bairro Bosque

CEP: 13026-099 – Campinas/SP

Diretora Presidente: Salete Bolzan

RG: 9.139.660-8 – CPF: 144.385.278-30

Vigência da Diretoria Atual: 18/01/2021 com término em 17/01/2027

☐ **Dados da Unidade Executora**

AFASCOM - CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA VERÔNICA

CNPJ: 57.521.759/0010-28

Av. Marechal Deodoro, 101 – Jardim Santa Clara

CEP: 12080-000 – Taubaté/SP

Fone: (12) 3621.2631 – E-mail: sta.veronica@afascom.org.br

Número de inscrição no CMAS: Proteção Social Especial de Média Complexidade: 043

Número de inscrição no CMDCA: 119190064

Horário de Funcionamento: Das 8h às 17h

Meses do Ano: De Janeiro à Dezembro

Dias da Semana: De Segunda à Sexta-feira

☐ **Identificação do Responsável pela Instituição**

Diretora Presidente: Salete Bolzan

RG: 9.139.660-8 SSP/SP

CPF: 144.385.278-30

Rua Barão de Jaguará, 140 – Bosque

CEP: 13026-099 – Campinas/SP

Fone: (19) 2129-9922

E-mail: presidencia@afascom.org.br



**ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA VERÔNICA**

CNPJ Nº 57.521.759/0010-28

Av. Marechal Deodoro, n.º 101 – Jd. Santa Clara – 12.080-000 – Taubaté – SP

Fone/Fax: 12 3621-2631

e-mail: sta.veronica@afascom.org.br

☐ **Identificação do Responsável pela Unidade Executora**

Diretora: Elza Maria Pianta

RG: 4.801.714-0 - SSP/SP

CPF: 871.107.418-34

Av. Marechal Deodoro, 101 – Jardim Santa Clara

CEP: 12080-000 – Taubaté/SP

Fone: (12) 3621-2631 – Cel: 99136-06-36 – e-mail: sta.veronica@afascom.org.br

☐ **Identificação do Coordenador / Responsável Técnico**

Nome: Silvana Vieira dos Santos

Cargo: Coordenadora Técnica

RG: 23.739.266-5 SSP/SP

CPF: 144.765.018-26

Formação Profissional: Assistente Social

Vínculo Empregatício: Contrato CLT

Telefone: (12) 3621-2631

E-mail: mserelatorios23@gmail.com

II – APRESENTAÇÃO GERAL

2.1 – Breve histórico da Organização

2.1.1 Histórico

A Associação Franciscana de Assistência Social aqui denominada simplesmente AFASCOM, fundada em 27 de setembro de 1987, com sede e foro na cidade de Campinas/SP, é **pessoa jurídica** de direito privado, associação sem fins econômicos, filantrópica e está organizada em conformidade com a legislação vigente no Brasil.

A AFASCOM integra a rede de serviços socioassistencial SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL nos territórios de abrangência, reconhecida e legitimada como OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, executora de Políticas Públicas, de relevância social para os usuários da Assistência Social. A parceria é celebrada em regime de mútua cooperação, através de Termos de Colaboração firmados com os Gestores Públicos.

A AFASCOM tem por **finalidade estatutária**, criar, congrega, manter, dirigir, assessorar, orientar instituições que promovam ações no âmbito da assistência social desenvolvendo suas atividades em qualquer parte do Território Nacional.



2.1.2 Serviços Executados – Políticas Públicas e Território de Abrangência

A AFASCOM, através do Edital de chamamento, firmou Termo de colaboração para o exercício de 2025:

- **Em Campinas/SP**

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – Serviços Complementares da Proteção Especial – **SESF**: Serviço Especializado de Proteção Social à Família (Meta – 120 famílias); PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SAI – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (Meta – 20 idosos).

- **Em Amparo/SP**

Através de sua mantida: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIVINA PROVIDENCIA – executa serviços da PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – **SAICA** – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Meta: 20 Crianças e Adolescentes de 0 a 13 anos, masculino e feminino. CASA LAR – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES – Meta 05 Adolescentes Feminino e 05 Adolescentes Masculino de 13 a 18 anos.

- **Em Taubaté/SP**

A AFASCOM através de sua mantida: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA VERÔNICA executa o serviço de PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – Medida Socioeducativa em Meio Aberto – Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade.

III – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

- ☐ Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade aos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

3.1 – Apresentação do Plano de Trabalho

As Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) “são aplicadas aos adolescentes/jovens em razão de atos infracionais cometidos”, conforme Legislação vigente (Lei nº 12.594/12).

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em seu artigo 112, define as Medidas Socioeducativas cabíveis aos adolescentes autores de ato infracional. Ao ser constatado a prática do mesmo, poderá ser aplicado ao adolescente, as seguintes medidas: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviço à comunidade (PSC), liberdade assistida (LA), semiliberdade e internação.

As Medidas Socioeducativas compõem um sistema de responsabilidade jurídica especial, bem distinta do sistema criminal adulto; se destaca por uma natureza sociopedagógica, com o objetivo da responsabilização, a integração social e a garantia de direitos individuais e sociais, além da desaprovação da conduta infracional. Elas estão vinculadas a uma intervenção educativa, que possam garantir os direitos e ao desenvolvimento de ações que promovam o exercício da cidadania. Importante ressaltar que, as medidas socioeducativas possuem naturezas diversas, apresentando peculiaridades inerentes a cada modo de execução.

De acordo com a Resolução 119/2006 do CONANDA, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) é o conjunto de princípios, regras e critérios para a execução das Medidas Socioeducativas e, determina que as mesmas, possuam uma dimensão jurídica-sancionatória e uma ético-pedagógica que envolvem o adolescente em um conjunto de ações socioeducativas com intenção de contribuir para seu desenvolvimento integral.

A Organização da Sociedade Civil ou Programa de atendimento, responsável pelo adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa, deve prepará-lo para (re) estabelecer relações sociais, desenvolvendo potencialidades livre do envolvimento com o meio ilícito e consequentemente com a prática do ato infracional.

Dentro do conceito de municipalização, é de responsabilidade do Município acompanhar os (as) adolescentes inseridos nas Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade. Sendo assim, esta OSC / Centro de Assistência Social Santa Verônica vem, através da pactuação com este município, executar / desenvolver o Serviço com adolescentes em cumprimento da Medida



Socioeducativa em Meio Aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Os serviços executados neste âmbito social utilizam recursos metodológicos provindos das diversas áreas de conhecimento das ciências humanas, integrando-os e otimizando-os para que cumpram o delicado objetivo de redimensionar a vida social e também comunitária de adolescentes / jovens, buscando fortalecer a autoestima dos mesmos e proporcionando a projeção de novas perspectivas na sua história de vida.

As atividades contemplam e priorizam a participação da família no processo socioeducativo, a fim de fortalecer os vínculos familiares, elucidando a representação da família na afetividade do ser humano, e na relação com o mundo, sendo a família o primeiro grupo social de convivência.

A Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em seu art. 118 diz que: ***“será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente/jovem. Essa medida será fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, ouvido o orientador, o Ministério Público e o defensor”***.

A Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em seu art. 117 diz que: ***“consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais. As tarefas são atribuídas conforme as aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a frequência à escola ou à jornada normal de trabalho”. O cumprimento da medida socioeducativa de PSC não pode dar margem à exploração do trabalho do adolescente.***

Importante destacar que apesar de não estar previsto no SINASE, a Medida Socioeducativa de Dupla Medida (LA+PSC) é aplicada na Comarca de Taubaté em situações bastante específicas (ato infracional muito grave).

A OSC / Centro de Assistência Social Santa Verônica vem com a proposta de continuar oferecendo aos adolescentes em cumprimento das Medidas Socioeducativas de



Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e em casos de Dupla Medida (LA+PSC) atividades diversificadas com Oficinas e Projetos Complementares que auxiliam o serviço executado na OSC.

Neste ano de 2025/2026 o Serviço vem desenvolvendo o **Projeto “Saber para Empreender”** com atividades de **Oficina de Apoio Psicopedagógico e Oficina de Empreendedorismo na Área Agrícola**.

A realização do referido Projeto tem como proposta oferecer aos adolescentes em cumprimento das Medidas Socioeducativas a possibilidade de desenvolverem novas potencialidades e (re) descobrirem habilidades com o objetivo de incentivá-los na busca de oportunidades para que possam ser (re) inseridos na sociedade, de modo especial no mercado de trabalho formal e/ou informal e consequentemente proporcionar-lhes condições de construir sua própria história de vida de forma digna e lícita. Mostrar para eles que o saber fazer algo com habilidade e experiências trazidas por projetos e/ou oficinas também é agregar diversos conhecimentos/valores, tanto na área do crescimento pessoal quanto na área profissional. Além de poder oferecer aos adolescentes oportunidades na área do Empreendedorismo; o saber agregar valor econômico em produtos “frutos das práticas das oficinas e/ou dos projetos”, praticar a “geração de renda” e ensiná-los que em qualquer lugar eles poderão aplicar suas experiências e ganhar seu próprio dinheiro, mesmo que informalmente e com pouca escolaridade.

Destacamos que a **Oficina de Apoio Psicopedagógico** está sendo ofertada aos adolescentes em cumprimento da MSE de Liberdade Assistida (LA), de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e também de Dupla Medida. E a **Oficina de Empreendedorismo na Área Agrícola** também está sendo ofertada não somente aos adolescentes em cumprimento da MSE de PSC e de Dupla Medida, mas principalmente para eles, uma vez que se faz necessário também o cumprimento de carga horária (MSE de PSC /Dupla Medida) e essa oficina nos proporcionará agregar nas atividades essa exigência. Importante salientar que as Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA), de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e de Dupla Medida (LA+PSC) possuem caráter educativo, e isso significa que todas as ações desenvolvida nas referidas medidas devem também promover reflexões acerca da reinserção social, contribuindo no crescimento humano deste público, uma vez que o adolescente/jovem estando presente na OSC, os profissionais responsáveis em acompanhá-los poderão orientá-los em diversas situações.

3.2 – Justificativa

Conforme Legislação vigente nº 12.594/12, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) “As medidas socioeducativas são aplicadas aos adolescentes entre doze e dezoito anos em razão de atos infracionais cometidos. Excepcionalmente, estas poderão ser cumpridas entre os dezoito e os vinte e um anos, quando o ato infracional foi cometido antes dos dezoito anos”.

“Medidas Socioeducativas são um conjunto de diretrizes e orientações das políticas de Assistência Social, Saúde e Educação, que visam promover a proteção social, promoção e integração dos adolescentes à sociedade”.

Fonte – GESUAS (2020)

Acredita-se que as circunstâncias pelas quais levam o (a) adolescente a cometer um ato infracional podem estar associadas exclusivamente à situação de grande vulnerabilidade e risco social dele (a) na sua comunidade. Acrescenta-se a isso a baixa escolaridade, a fragilidade de vínculos familiares e/ou comunitários, o aliciamento pelo tráfico de drogas, o trabalho infantil ou envolvimento com atos de violência, gerando, assim, um cenário de grande dificuldade do (a) adolescente/jovem ser reconhecido (a) pela sociedade.

Contudo, percebe-se que os (as) adolescentes estão cada vez mais vulneráveis devido a situação de grande risco social que se colocam e também colocam seus familiares, pois estando envolvidos ao meio delitivo, a tendência é gerar cada vez mais violência entre os bairros periféricos, formando as “guerras de bairros”. Em nosso município continua em destaque o aumento dos atos infracionais relacionados ao tráfico de drogas e ao roubo qualificado. Acreditamos que o envolvimento dos (as) adolescentes/jovens ao meio delitivo se dá principalmente pela baixa escolaridade e consequentemente a falta de profissionalização, contribuindo para que vivam à margem da sociedade. Percebe-se também que as situações complexas apresentadas no núcleo familiar têm a ver com relação à questão do uso abusivo de substância psicoativas entre membros da própria família, promovendo a violência aliada a pobreza, contribuindo com os inúmeros conflitos.

No cumprimento de seus princípios estatutários, a OSC / Centro de Assistência Social Santa Verônica está sempre atenta a dar resposta às demandas da sociedade, com o devido respeito aos adolescentes/jovens que pela vivência de inúmeras violações de

direitos, são encaminhados pela Justiça e, com a participação efetiva dos (as) adolescentes/jovens nos atendimentos da equipe técnica, são orientados para a construção de novos projetos de vida. Este atendimento estende-se também aos seus familiares.

Destacamos que o Serviço executado na OSC em parceria com o município mobiliza a rede de serviços, sensibilizando-os frente à questão da responsabilidade social junto aos adolescentes em cumprimento de medida, conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social 8.742/93, minimizando a situação de desrespeito e descaso e possibilitando a amplitude na questão das políticas públicas.

Podemos apontar no Serviço prestado, resultados positivos no acompanhamento dos adolescentes/jovens, uma vez que através dos atendimentos com os (as) profissionais “técnicos (as) orientadores” são realizados atendimentos sistemáticos que garantem a prática da reinserção social, ou seja, sua cidadania, propondo e conscientizando-os da importância de obtenção da documentação, de sua (re) inserção escolar, cultural, esportiva e de lazer, atividades artísticas e da inserção no mercado de trabalho, e ainda prover ações que venham possibilitar o resgate dos vínculos rompidos com seus familiares (sempre que possível), além de encaminhá-los para a rede socioassistencial para atendimentos diversos.

“Por isso, essas políticas, aliadas, são empenhadas em garantir não apenas o cumprimento das medidas socioeducativas, mas também proporcionar aos adolescentes infratores o resgate de sua cidadania e de uma vida digna”.

Fonte – GESUAS (2020)

Garantir para ao adolescente/jovem e sua família o acesso aos serviços e a ação integrada entre as políticas setoriais são imprescindíveis para a concretização dos objetivos das Medidas Socioeducativas e para a ampliação da proteção social, além da concretude de suas metas previstas no PIA (Plano Individual de Atendimento).

A proposta é de trabalhar o adolescente na totalidade, articulando com a rede socioassistencial as ações específicas de cada área de atuação, sempre na busca da garantia de direitos e também na responsabilização dos papéis sociais desempenhados por cada ser humano, com o objetivo de enfraquecer o aliciamento e o envolvimento de crianças e adolescentes ao meio ilícito e a quaisquer outras circunstâncias que venham desvirtuá-los da busca de uma sociedade mais humana e mais justa; e ainda fortalecer os vínculos familiares/afetivos (re) estruturando uma dinâmica familiar que proponha a participação

efetiva na vida de seus componentes para a direção de um futuro que garanta maior qualidade de vida.

A esperança é buscar meios para a transformação dessa realidade e incentivar os (as) adolescentes/jovens na (re) inserção social, ao retorno deles/delas para a escola e na realização de cursos profissionalizantes para que haja possibilidade de mudança em suas vidas.

3.3 – Objetivo Geral

Atender uma demanda ativa de **90 Adolescentes / Jovens**, na faixa etária de **12 a 18 anos e em casos excepcionais até 21 anos**, de ambos os sexos, aos quais for determinado judicialmente o cumprimento de Medida Socioeducativa tanto de Liberdade Assistida, quanto de Prestação de Serviços à Comunidade, proporcionando-lhes a instrumentalização necessária para sua efetiva reinserção social. O atendimento se estende às famílias dos (as) Adolescentes / Jovens, os quais são provenientes do Município de Taubaté/SP.

3.4 – Objetivo Específico

	Objetivos Específicos	Estratégias (Técnicas, instrumentos, ações a serem empregadas)	Público alvo
01	Realizar acompanhamento social aos adolescentes/jovens durante o cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida, Prestação de Serviços à Comunidade e Dupla Medida (LA+PSC), e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;	É realizado um atendimento individual semana ao adolescente/jovem em cumprimento da MSE de LA e Dupla Medida (LA+PSC) e um atendimento individual quinzenal ao adolescente/jovem em cumprimento da MSE de PSC e atendimento com a família quando necessário. Além dos encaminhamentos para a rede socioassistencial para sanar as demandas trazidas por estes. Serão realizadas visitas domiciliares sempre que necessário;	90 Adolescentes e/ou Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e de PSC e Dupla Medida (LA+PSC) e suas famílias.
02	Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à	A inserção e/ou a reinserção destes na Rede Municipal e/ou estadual de Ensino; na rede de	90 Adolescentes e/ou Jovens em Cumprimento de

	ruptura com a prática de ato infracional;	serviços socioassistenciais; em atividades artísticas, culturais e esportivas; Inserção deles em oficinas socioeducativas diversificadas na própria OSC;	Medida Socioeducativa de LA e de PSC e Dupla Medida (LA+PSC) e suas famílias.
03	Estabelecer contrato social com o (a) adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da Medida Socioeducativa;	No primeiro atendimento é feito com o (a) adolescente/jovem leitura da regra de convivência, estabelecendo assim alguns limites entre as partes; Realização de Grupos de Famílias e Adolescentes;	90 Adolescentes e/ou Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e de PSC e Dupla Medida (LA+PSC) e suas famílias.
04	Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;	Através de participação de palestras diversificadas; atendimentos diários e a participação nos grupos;	90 Adolescentes e/ou Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e de PSC e Dupla Medida (LA+PSC) e suas famílias.
05	Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;	Através de participação de palestras e dinâmicas diversificadas; atendimentos diários e a participação nos grupos;	90 Adolescentes e/ou Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e de PSC e Dupla Medida (LA+PSC) e suas famílias.
06	Realizar atendimento e/ou acompanhamento familiar;	Atividades de integração e apoio à família através da acolhida e escuta da sua realidade / necessidade / demandas e divulgação das ações do Serviço da Rede Socioassistencial;	90 Adolescentes e/ou Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e de PSC e Dupla Medida (LA+PSC) e suas famílias.
07	Oferecer para as famílias assistidas pelo Serviço atendimento e/ou acompanhamento e/ou escuta;	Através da participação individual e/ou grupal das famílias nas orientações e apoio da profissional da área da psicologia;	90 Adolescentes e/ou Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e de PSC e Dupla Medida (LA+PSC) e suas famílias.

08	Inserção dos (as) adolescentes / jovens nas oficinas desenvolvidas pelo Projeto “Saber para Empreender”;	Atividades nas Oficinas de Apoio Psicopedagógico e de Empreendedorismo na Área Agrícola que auxiliará os (as) adolescentes na descoberta de suas potencialidades, despertar a autoestima vislumbrando um futuro melhor para suas vidas e de suas famílias;	90 Adolescentes e/ou Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e de PSC e Dupla Medida (LA+PSC) e suas famílias.
09	Inserção dos (as) adolescentes/jovens e seus familiares no Grupo de Apoio Terapêutico oferecido na OSC através de parceria com a Faculdade Anhanguera / Curso de Psicologia /Unidade Taubaté;	Atividades direcionadas na área psicológica que contribuirá para os (as) adolescentes/ jovens e seus familiares com suporte na questão da saúde mental;	90 Adolescentes e/ou Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e de PSC e Dupla Medida (LA+PSC) e suas famílias.
10	Inserção dos (as) adolescentes/jovens em cursos profissionalizantes.	Através da participação em cursos profissionalizantes com pouca exigência de escolaridade, porém de grande possibilidade de (re) inserção no mercado de trabalho formal / informal.	90 Adolescentes e/ou Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e de PSC e Dupla Medida (LA+PSC) e suas famílias.

3.5 – Público Alvo

a) Área de abrangência:

Os adolescentes encaminhados para atendimento no Serviço são moradores no Serviço são moradores do município de Taubaté (área urbana / área rural).

b) Perfil da população atendida:

Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de Medida Socioeducativa de LA – Liberdade Assistida, PSC – Prestação de Serviço à Comunidade e Dupla Medida (LA+PSC) aplicada pela Vara da Infância e da Juventude, bem como pais e familiares dos mesmos.

3.6 – Meta de Atendimento

Pretende-se com a execução desse Serviço, atender mensalmente, **90 adolescentes/jovens e suas famílias**, os quais comparecerão à OSC mediante agendamento que pode ser feito de segunda à sexta-feira, entre 8h às 17 h. Os atendimentos serão assim distribuídos: 80 adolescentes/jovens e suas famílias em Cumprimento de MSE de LA e 10 adolescentes/jovens e suas famílias em Cumprimento de MSE de PSC e alguns casos de Dupla Medida (LA+PSC).

OBS: Não há possibilidade de previsão quanto ao número de adolescentes que serão atendidos, já que os mesmos são encaminhados pelo Poder Judiciário.

3.7 – Metodologia de Trabalho

Atividades desenvolvidas pela Coordenação	Metodologia
Acolhida – os encaminhamentos são direcionados para a OSC através do Promotor e/ou pelo Juiz após a audiência; ou então quando os processos judiciais são encaminhados via e-mail oficial das MSE;	Quando o (a) adolescente/jovem chega a OSC logo após a oitiva informal e/ou audiência de apresentação, é feita uma breve explicação de como funciona o Serviço das MSE e a confirmação dos dados pessoais do mesmo e já agendando o retorno para a Interpretação das Medidas; Quando o processo judicial é encaminhado via e-mail, é feita a distribuição deste para os profissionais “técnicos (as) de referência”;
Acompanhar sistematicamente através dos e-mails disponibilizados os encaminhamentos feitos pela autoridade judiciária;	Contribuir na distribuição do fluxo dos novos processos encaminhados pela Vara da Infância e Juventude;
Realizar quando necessário reuniões em conjunto com a Diretoria da OSC / Centro de Assistência Social Santa Verônica para providências;	Auxiliar e/ou contribuir com as demandas da OSC / Serviço e auxiliar nas necessidades cotidianas;
Realizar semanalmente reuniões internas com a equipe técnica para estudo de caso dos adolescentes e partilha de informações;	Facilitar o trabalho da equipe com relação as demandas e auxiliá-la nos atendimentos cotidianos;
Assessorar quando necessário os (as) técnicos (as) orientadores/orientadoras no processo de acompanhamento aos adolescentes/jovens e famílias;	Contribuir no desenvolvimento processual dos (as) técnicos (as) com as demandas trazidas pelos (as) adolescentes /jovens e família;



**ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA VERÔNICA**

CNPJ Nº 57.521.759/0010-28

Av. Marechal Deodoro, n.º 101 – Jd. Santa Clara – 12.080-000 – Taubaté – SP

Fone/Fax: 12 3621-2631

e-mail: sta.veronica@afascom.org.br

Elaboração dos Demonstrativos e Relatórios mensais para os órgãos competentes, além de atualizações de listas de acompanhamento dos adolescentes/jovens para a SEDIS, CREAS, Secretaria da Educação e outros quando necessário;	Os Demonstrativos e Relatórios são elaborados de acordo com orientações técnicas da equipe de Gestão SUAS da SEDIS. As atualizações das listas dos adolescentes/jovens são disponibilizadas para a rede para mapeamentos e providências necessárias;
Promover grupos, encontros, reuniões, eventos para os adolescentes/jovens, famílias, a rede socioassistencial e a comunidade local;	Colaborar no desenvolvimento do protagonismo juvenil, na emancipação, na construção da cidadania, no fortalecimento dos vínculos familiares e na participação comunitária;
Articulação com a rede de serviço;	Buscar parcerias com os serviços socioassistenciais (Órgão Gestor, CRAS e CREAS), SGD com a educação, a saúde, o esporte e lazer, a cultura e sociedade civil; entidades socioassistenciais;
Articulação da OSC com o Poder Judiciário;	Acompanhamento do trabalho dos (as) técnicos (as) orientadores/orientadoras referentes aos relatórios encaminhados, além das articulações necessárias;
Estudo de casos;	Discussões e orientações de casos com a equipe técnica e/ou com a rede de serviços socioassistencial;
Participação em audiência de apresentação, audiência de justificação, audiência concentrada, entre outras;	Acompanhamento coordenação e técnico (a) de referência das: audiência de apresentação, audiência de justificativa, audiência concentrada entre outras, sempre a pedido do Poder Judiciário e/ou do Ministério Público;
Articulação com os Serviços dos CREAS e dos Centros de Atendimentos Socioeducativos ao Adolescentes/jovens da “Fundação CASA” para realização de “fluxos” dos (as) adolescentes/jovens em processo de transferências.	Colaborar e garantir junto dos (as) técnicos (as) acesso aos adolescentes/jovens dos direitos no processo de pós-medida socioeducativa.
Reuniões de rede intersetoriais, socioassistencial, fóruns municipais de acompanhamento das ações no município, seminários de formação, dentre outras ações relacionadas ao adolescente/jovem e o serviço de proteção.	Participar/ solicitar reuniões de rede e outras ações que venham corroborar com o desenvolvimento do serviço, além de viabilizar resultados efetivos na vida do adolescente.

Atividades desenvolvidas pela Psicóloga	Metodologia
Prática de Acolhimento – os encaminhamentos são direcionados para a OSC através do Promotor e/ou	Ao chegar na OSC, logo após a audiência, é realizado junto ao adolescente/jovem uma breve explicação sobre o funcionamento do

pelo Juiz após a audiência; ou então quando os processos judiciais são encaminhados via e-mail oficial das MSE;	Serviço das MSE, a confirmação de seus dados pessoais e o agendamento a realização da Interpretação das Medidas;
Entrevista inicial com o (a) adolescente/jovem na MSE de PSC (Plano Individual de Atendimento (PIA) - Projeto de vida, possível levantamento de hipótese diagnóstica, encaminhamentos e avaliação);	IM – Interpretação da Medida com o (a) técnico (a) de referência e a Psicóloga para o desenvolvimento do PIA Projeto de vida. Propor uma aliança com a família que favoreça a adesão ao cumprimento de medida e enfatize aos mesmos a importância do trabalho em conjunto. Escutar a história de vida do (a) adolescente/jovem, procurando assegurar à equipe uma forma de ação neste primeiro processo, possibilitando a criação de uma relação de confiança do (a) adolescente/jovem e também da família com o serviço (equipe). Levantar hipóteses de identificação de familiares e responsáveis que participam da vida do (a) adolescente/jovem e das demandas que podem ser articuladas, juntamente com o (a) técnico (a) orientador/orientadora, à rede socioassistencial e o SGD;
Atendimentos a familiares e/ou grupos;	Quando solicitado a realização de grupos de família e/ ou adolescentes/jovens, na proposta de estabelecer orientações e fortalecimento de vínculos; Realizar os denominados Grupos de Famílias - “REUNIÃO DE ATUAÇÃO DA FAMÍLIA NAS MEDIDAS”; na proposta de definir a responsabilização da família frente ao serviço de MSEs e os papéis desempenhados na vida do (a) adolescente/jovem; Quando solicitado em conjunto da coordenação e equipe técnica formação de grupos com temáticas específicas aos adolescentes / jovens no que tange a prática do ato infracional, bem como facilitar o exercício de habilidades de comunicação verbal e não verbal e de expressão emocional adequada.
Encaminhamentos;	Auxiliar a equipe técnica na realização sempre que necessário à saúde, rede socioassistencial e atividades culturais;
Estudo de casos;	Participar/ promover discussões e orientações de casos com a equipe técnica que venham favorecer a atuação da equipe técnica com o (a) adolescente/jovem e sua família;
Realizar entrevistas individuais e/ou familiares;	Realizar sempre que necessário/solicitado, buscando estabelecer orientações e propiciar o fortalecimento de vínculos;

Atuar interdisciplinarmente atendendo aos adolescentes/jovens e suas famílias, de forma individual e/ou em grupo;	Priorizar o trabalho coletivo, possibilitando encaminhamentos psicológicos, quando necessário para a rede de saúde. Assegurar espaços de mediação e responsabilidades compartilhadas, envolvendo adolescentes/jovens, equipe técnica, familiares e quando necessário, serviços do território;
Suscitar um possível levantamento de hipótese, do ponto de vista psicológico, do adolescente/jovem e, se for o caso, de sua família;	Realizar conforme a elaboração do plano individualizado de atendimento, orientações pertinentes a hipótese levantada e encaminhamentos para a rede de serviços públicos (inclusive de saúde mental);
Acompanhar os atendimentos na área de saúde mental;	Realizar o acompanhamento sistemático dos adolescentes / famílias que necessitam de maior atenção na área psicológica;
Atender 90 famílias assistidas pelo serviço (80 MSE de LA e 10 MSE de PSC);	Incentivar através das orientações, a participação da família no processo socioeducacional, bem como, identificar necessidades de encaminhamento para a rede de serviços sobre a natureza e implicações das medidas socioeducativas;
Preenchimento e atualizações Sistema MSE Web – avaliação interdisciplinar técnico (a) de referência com a psicóloga e família;	Acompanhar o preenchimento da avaliação interdisciplinar ocorre no sistema posterior atendimento em conjunto do (a) técnico (a) orientador, psicóloga e família;
Enviar mensalmente o plano de ação e o relatório das atividades desenvolvidas;	Elaborar e direcionar à coordenação o plano de ação e o relatório de atividades no início de cada mês;
Reuniões de rede intersetoriais, socioassistencial, fóruns municipais de acompanhamento das ações no município, seminários de formação, dentre outras ações relacionadas ao adolescente e o serviço de proteção;	Participar/ solicitar reuniões de rede e outras ações que venham corroborar com o desenvolvimento do serviço, além de viabilizar resultados efetivos na vida do adolescente;
Supervisionar os estagiários do curso de Psicologia em parceria com a Faculdade Anhanguera, nos grupos terapêuticos e participar de reuniões para as diretrizes das ações.	Supervisionar e acompanhar as atividades propostas e desenvolvidas pelos estagiários de Psicologia da Faculdade Anhanguera com os adolescentes. Manter o contato periódico com a supervisora de estágio da Faculdade para o alinhamento das atividades. Enfatizar no relatório mensal enviado a coordenação, uma avaliação da parceria.

Atividades desenvolvidas pelos (as)Técnicos (as) Orientadores/Orientadoras	Metodologia
Acolhida – os encaminhamentos são direcionados para a OSC através do	Quando o (a) adolescente/jovem chega a OSC logo após a audiência, é feito uma breve

Promotor e/ou pelo Juiz após a audiência; ou então quando os processos judiciais são encaminhados via e-mail oficial das MSE;	explicação de como funciona o Serviço das MSE e a confirmação dos dados pessoais do mesmo e já agendando o retorno para a Interpretação das Medidas; Quando o processo judicial é encaminhado via e-mail, é feita a convocação para a Interpretação das Medidas via telefone ou através de visita domiciliar;
IM – Interpretação das Medidas Socioeducativas de LA, PSC e Dupla Medida;	O (A) adolescente/jovem e sua família realizam o primeiro contato com o (a) técnico (a) orientador (a) para que seja apresentado ao Serviço, já orientando o adolescente/jovem da referida medida e as consequências do seu descumprimento; realizado a coleta de dados sobre a sua vida e o contexto familiar; esclarecimento de possíveis dúvidas sobre o cumprimento da medida; acordado sobre as regras de convivência deste com a entidade e possíveis encaminhamentos;
Agendamento diário (atendimentos semanais);	Forma de organização interna da equipe técnica para melhor atender o (a) adolescente/jovem;
Atendimento individual – semanal com adolescente;	Trabalhar o PIA e as demandas trazidas pelo (a) adolescente/jovem; Trabalhar as metas a serem atingidas no decorrer deste acompanhamento; Atingir os objetivos e metas como: escola, documentação, cursos profissionalizantes, mercado de trabalho, saúde e família; romper com o meio ilícito, visando os benefícios de uma vida digna;
Atendimento familiar – de acordo com a necessidade;	Através da convocação e/ou solicitação do (a) técnico (a) orientador (a) para a efetivação do acompanhamento familiar pelo menos uma vez por mês; Atendimento familiar através de demanda trazida por estes devido ao convívio com o (a) adolescente/jovem no seu cotidiano; De acordo com a demanda trazida pela família através dos atendimentos diretos ou telefônicos em situação emergencial; É trabalhado a responsabilização da família com os encaminhamentos estabelecidos com o (a) técnico (a) orientador (a) e o (a) adolescente/jovem em relação dos seus direitos e seus deveres; Fortalecimento de vínculos fragilizados decorrente ao ato infracional; é trabalhado a confiança entre os mesmos para que a dinâmica familiar seja fortalecida;
Encaminhamentos para a Psicoterapia oferecida pela Rede Socioassistencial;	Inserção do (a) adolescente/jovem/família no acompanhamento psicoterápico quando

	necessário nos serviços existentes na rede de apoio;
Grupo de adolescentes e famílias;	Colaborar no desenvolvimento do protagonismo juvenil, na emancipação, na construção da cidadania, no fortalecimento dos vínculos familiares e na participação comunitária;
Articulação da OSC – técnicos (as) orientadores/orientadoras - com o Poder Judiciário;	Ofício de comparecimento; Relatórios: Inicial, acompanhamento e encerramento (bimestral) Relatórios Informativos (a qualquer momento, seja pela evasão, descumprimento e ou por qualquer situação que o (a) adolescente/jovem esteja envolvido tipo: doença, internações hospitalares e/ou clínicas, licença maternidade, risco de morte);
Preenchimento e atualizações do PIA (Plano Individual do (a) Adolescente/Jovem);	O preenchimento sistemático do PIA é um instrumental também encaminhado via digital para acompanhamento do Poder Judiciário.
Preenchimento e atualização da Ficha de Controle de Frequência do (a) Adolescente/Jovem;	O preenchimento sistemático desta Ficha se aplica uma vez que também é encaminhada via digital para acompanhamento do Poder Judiciário;
Preenchimento e atualizações Sistema MSE Web – avaliação interdisciplinar técnico (a) orientador (a) com a psicóloga e família;	O preenchimento da avaliação interdisciplinar ocorre no sistema posterior atendimento em conjunto do (a) técnico (a) de referência, psicóloga e família;
Registro das atividades desenvolvidas durante o mês;	Os registros das atividades desenvolvidas pelos (as) técnicos (as) orientadores/orientadoras mensalmente, auxiliam a coordenação do serviço na elaboração dos demonstrativos, dos relatórios e das listas que são disponibilizadas para a equipe de Gestão SUAS da SEDIS, CREAS, SEED e/ou outros serviços da rede;
Acompanhar sistematicamente através dos e-mails disponibilizados os encaminhamentos feitos pela autoridade judiciária;	Acompanhamento dos processos digitais para elaboração dos relatórios “inicial; acompanhamento, informativo ou encerramento”;
Estudo de casos.	Discussões de casos com a equipe técnica e coordenação.
Participação em audiência de apresentação, audiência de justificação, audiência concentrada, entre outras;	Acompanhamento coordenação e técnico (a) de referência das: audiência de apresentação, audiência de justificativa, audiência

	concentrada entre outras, sempre a pedido do Poder Judiciário e/ou do Ministério Público;
Reuniões de rede intersetoriais, socioassistencial, fóruns municipais de acompanhamento das ações no município, seminários de formação, dentre outras ações relacionadas ao adolescente e o serviço de proteção.	Participar/ solicitar reuniões de rede e outras ações que venham corroborar com o desenvolvimento do serviço, além de viabilizar resultados efetivos na vida do adolescente.

AÇÕES INTERSETORIAIS	
Identificação da Parceria	Descrição da Ação
Grupo Terapêutico / Parceria Faculdade Anhanguera Unidade Taubaté	Na perspectiva de possibilitar ao adolescente / jovem e também família um cuidado com a sua saúde mental, tendo em vista que, diante de tantas transformações e adequações que vêm sendo vivenciadas por eles e, frente a dificuldade da inserção nos acompanhamentos e/ou nos tratamentos, a OSC / Centro de Assistência Social Santa Verônica - Serviço das Medidas Socioeducativas firmou uma parceria com a Faculdade Anhanguera – Unidade Taubaté, em especial, com o curso de Psicologia que se prontificou no entendimento a necessidade de auxiliar a OSC e disponibilizou estagiários para desenvolver o Grupo de Apoio Terapêutico com objetivo principal de facilitar o acesso aos conceitos da saúde e ao autocuidado, promovendo o desenvolvimento de uma vida emocional e social mais saudável. O grupo acontece na própria OSC, em dias de terças-feiras no período manhã e tarde e são formados pequenos grupos de adolescentes/jovens e famílias, acompanhados (as) pelos estagiários por um determinado período (que correspondem ao período de estágio) e assim, a continuidade desta parceria se dará conforme a atribuição dos períodos de estágios definidos pelo curso de Psicologia.
Cursos profissionalizantes / Escola de Trabalho 1- Prédio I – Jabuticabeiras 2- Prédio II – Jabuticabeiras 3- Prédio – Alto do Cristo 4- Prédio – CECAP I 5- Prédio – Estiva	A importância dos Cursos Profissionalizantes para o mercado de trabalho é significativa, uma vez que eles proporcionam capacitação para quem procura colocação, além de aperfeiçoamento e atualização para quem já tem uma atuação profissional. Tais cursos podem ser concluídos em pouco tempo e preparam o profissional para ser rapidamente inserido no mercado de trabalho. Além disso, ele melhora o currículo e proporciona, aos adolescentes / jovens, a oportunidade de atuar em uma profissão. O mercado de trabalho também se beneficia, uma vez que os Cursos Profissionalizantes qualificam o trabalhador e, conseqüentemente, acabam suprimindo a demanda em áreas específicas. Vale destacar que eles também oferecem qualificações

6- Prédio – Sítio Santo Antonio 7- Prédio – Areão 8- Prédio – Centro (Em busca de parceria)	necessárias para quem deseja trabalhar por conta própria e empreender.
Empreendedorismo Qualificação e Preparação para o Mundo do Trabalho (Em busca de parceria)	O curso é direcionado aos adolescentes / jovens que buscam inserção em um mundo do trabalho que se apresenta cada vez mais desafiador e seletivo. Esses adolescentes / jovens que estão em fase de escolha profissional encontram nesse curso suporte para refletir sobre as profissões, considerando que o trabalho apresenta um significado importante para a composição da identidade das pessoas superando, portanto, a compreensão que o relaciona unicamente à subsistência. São analisadas as interações dos trabalhadores em diversos contextos, partindo da compreensão do funcionamento das organizações; da diversidade das interações sociais; dos campos de trabalho em que pode atuar; e das oportunidades às quais o aluno pode acessar, tanto nos ambientes em que está inserido quanto fora deles.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES				
Atividade	Descrição da Atividade	Como	Período	Quem
Orientação para inserção no Mercado de Trabalho	Obtenção de Carteira de Trabalho;	Orientações sobre a documentação necessária; Local – Poupatempo /Agendamento	2 vezes no ano	Equipe Técnica e/ou outro profissional específico
	Auxiliar para elaboração de currículo	Discussão sobre modelos de currículos; posterior envio desses currículos via e-mail e quando possível fazer a impressão para entrega pessoalmente às vagas determinadas pelos		

	Auxiliar na busca de emprego em plataformas da web	adolescentes/jovens como de seu interesse; Pesquisas em Sites específicos		
	Orientação sobre a importância dos estudos, preparação e pré-requisitos para inserção no mercado de trabalho.	Roda de conversa sobre o valor do estudo e profissionalização, cuidados pessoais (como falar, se vestir) e também aprender a ser proativo; Vídeos ilustrativos; Como se comportar para a entrevista de emprego; Ética profissional.		
	Visita em empresa e/ou outros espaços como possíveis locais de trabalho, bem como em centros de formação onde são oferecidos os cursos profissionalizantes	Estabelecer parceria com Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) do município; Auxiliar na viabilização de vagas em cursos de preparação para o mercado de trabalho; Visita ao CIEE e SOAPRO		
Noções de Empreendedorismo e Meio Ambiente.	Palestra: Conhecimentos gerais sobre empreendedorismo sustentável; Noções básica de contabilidade / moeda de troca; Divulgação e mídia dos produtos	Roda de conversa sobre o significado do saber empreender; Aprender agregar valores econômico nos produtos; Dinâmicas para descoberta de habilidades pessoais; Depoimento de vida com um empreendedor autônomo; Vídeos com exemplos de sucesso no empreendedorismo.	2 vezes no ano	Contratação de Instrutores de Oficinas

Desenvolvimento de Ações Multiplicadoras.	Compartilhar conhecimentos adquiridos em vivências no serviço de Medidas Socioeducativas de LA e PSC	Visitas em Organizações da Sociedade Civil e/ou Unidades de Assistência Social ou de Saúde. Acolhida de usuários de Serviços Socioassistenciais na OSC / Santa Verônica.	A combinar com os Serviços.	Equipe Técnica e/ou outro profissional específico.
Desenvolvimento de ações na área cultura, esporte e lazer;	Compartilhar conhecimento nas áreas específicas de cultura /esporte/lazer	Buscar parceria para desenvolvimento de práticas culturais, esportivas e de lazer;	A combinar	Equipe Técnica e/ou outro profissional específico.

3.8 – Dias/Horário de funcionamento do Serviço

O serviço de Medidas Socioeducativas funciona em nossa OSC de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h.

Os atendimentos/visitas/reuniões e demais ações do serviço serão realizados conforme agendamentos prévios, atendimentos imediatos em casos emergenciais, reuniões de equipe semanais e demais ações agendadas pelo serviço e pela rede sempre que necessário.

Grupos de família e/ou adolescentes/jovens serão realizados mensalmente no período da tarde.

3.9 – Cronograma de Execução das atividades

Atividades	Dias/Horários	Quantidade	Mês											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Realizar atendimentos individuais	Segunda a sexta	O Necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo com Adolescentes / Jovens	Mensalmente	Até 03 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo com família	Mensalmente	Até 03 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



CNPJ Nº 57.521.759/0010-28

Fone/Fax: 12 3621-2631

e-mail: sta.veronica@afascom.org.br



**ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA VERÔNICA**

CNPJ Nº 57.521.759/0010-28

Av. Marechal Deodoro, n.º 101 – Jd. Santa Clara – 12.080-000 – Taubaté – SP
Fone/Fax: 12 3621-2631 e-mail: sta.veronica@afascom.org.br

Atividades Complementares: Mercado de Trabalho; Empreendedorismo e Meio Ambiente e Ações Multiplicadoras e atividades culturais, esportivas e de lazer;	Bimestral	O necessário		X	X	X	X	X	X	
---	-----------	--------------	--	---	---	---	---	---	---	--

3.10 – Condições e Formas de Acesso de Usuários e Famílias

Condições de Acesso

A condição essencial para que o adolescente/jovem acesse ao Serviço, é estar em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços à Comunidade.

Formas de Acesso

A forma de acesso ao Serviço de Medidas Socioeducativas é o encaminhamento da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Taubaté.

3.11 – Identificação das Instalações Físicas

3.11.1 – Endereço:

Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria
AFASCOM-Centro de Assistência Social Santa Verônica
Endereço: Avenida Marechal Deodoro, n.º 101 – Jd. Santa Clara
CEP: 12080-000 – Taubaté/SP

Fones: (12) 3621-2631 – (12) 98281-0058 – 98281-0137 – 98281-0129 – 98281-0218

e-mail: mse.staveronica@gmail.com – sta.veronica@afascom.org.br

3.11.2 – Descrição e Quantificação de todos os Ambientes Disponíveis para o Serviço

INSTALAÇÕES
02 Salas para atendimento individual
01 Sala para Equipe Técnica e Coordenação
04 Salas para Oficinas
01 Sala Multiuso

01 Sala para Direção
01 Sala para Administração
01 Sala para Arquivo Permanente
Auditório para palestras, eventos e outras atividades
Sanitários (02 masculinos, 03 femininos)
Área livre para atividades externas e lanches
Espaço de Recepção
Capela
Pomar/horta
Espaço de Convivência
Estacionamento
Cozinha industrial
Almoxarifado

3.11.3 - Relação de Equipamentos / Móveis disponíveis para o Serviço

RECURSOS MATERIAIS: MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Bebedouro	07
Cadeiras	Suficiente
Cadeiras Giratórias	15
Material, aparelhos e utensílios domésticos	Suficiente
Projeto / Data Show	01
Caixa de Som	02
Linha Telefônica Fixa /	03
Linha Telefônica Móvel	05
Computador completo com Windows e Microsoft Office	06
Notebooks: Equipe Técnica e Equipe Administrativa	11
Impressora Colorida	01
Impressora Multifuncional	06
Armário para arquivo nos diversos departamentos	Suficiente
Mesas de escritório com gavetas/ mesa de reuniões	Suficiente
Veículo Kombi com carreta	01
Veículo Doblô	01

3.11.4 - Natureza do Prédio

Prédio particular cedido através de Contrato de Comodato pelo Instituto Feminino de Educação e Serviço Social mediante Contrato de Comodato.

3.12 – Metas a serem atingidas

Metas		Atividades
01	Inserção e/ou reinserção do adolescente na Rede Municipal e/ou Estadual de Ensino;	Encaminhar mensalmente lista atualizada dos adolescentes para a SEED (coordenação) para mapeamento das escolas do qual o adolescente poderá ser inserido;
02	Realizar parcerias com a Secretaria Municipal de Saúde (CAPS I, CAPS AD, CAPS Saúde Mental, Atendimento Odontológico, Atendimento Neurológico, entre outros);	Encaminhar para a Rede Municipal de Saúde os adolescentes que necessitam de acompanhamento e/ou tratamento médico mediante referência e contra referência e contato telefônico com a Unidade para facilitar o acesso do mesmo no serviço;
03	Realizar mensalmente atividades grupais com os Adolescentes / Jovens e com as famílias;	Através de comunicado prévio por escrito, mensagem via aplicativo de WhatsApp (status) e posterior contato telefônico para lembrar os adolescentes e suas famílias do compromisso de estarem presentes no dia e horário programado;
04	Regularização da documentação pessoal do adolescente/jovem;	Encaminhar o adolescente e sua família para os órgãos competentes (cartório, Poupa Tempo, Junta Militar, entre outros);
05	Reuniões da equipe técnica com a rede socioassistencial; Reuniões na Rede de Ensino (municipal e estadual);	As reuniões poderão acontecer através de cronograma e contato via e-mail ou telefônico com os coordenadores das Unidades e/ou dos Serviços para que haja a devida programação; Para apresentação do Serviço aos profissionais da rede de ensino (diretores, coordenadores e professores);
06	Visitas técnicas e acompanhamento escolar dos técnicos orientadores na Rede Socioassistencial (Escola, Saúde, Setor Jurídico);	As visitas técnicas poderão acontecer através de cronograma e contato via e-mail e telefônico com os coordenadores das Unidades e/ou dos Serviços para que haja a devida programação;
07	Capacitações para os profissionais envolvidos diretamente com o Serviço das MSE;	Previsão de capacitações para os profissionais através dos Fóruns, das Conferências, dos Seminários, entre outros; Previsão em Planilha de Custo de uma Capacitação/ano Específica para o Serviço das MSE;
08	Monitoramento dos encaminhamentos feitos para os participantes inseridos no Serviço para serem atendidos na rede socioassistencial “referência e contra referência”	Através dos atendimentos realizados com os adolescentes e suas famílias; através da devolutiva da referência e contra referência entregues para a Unidade de serviço; e através de contato telefônico e/ou visita na Unidade de serviço;

09	Inserção do adolescente/jovem em cumprimento da Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade e de Dupla Medida (LA+PSC) no Projeto <u>“Saber para Empreender”</u> com atividade de <u>Oficina de Empreendedorismo na Área Agrícola.</u>	O adolescente começa a medida com a Interpretação das Medidas com o (a) técnico (a) orientador (a) e posterior é feito com o adolescente/jovem entrevista com a psicóloga Érica; nesta entrevista ela preenche a ficha de triagem do qual os profissionais conseguem conhecer um pouco da habilidade dos participantes para posterior dar início no referido projeto;
10	Realizar atendimento familiar de forma sistemática.	Atendimento específico de acolhida e escuta para as famílias como forma de integração e apoio da sua realidade / necessidade / demanda e divulgação das ações do Serviço e da Rede Socioassistencial.

IV – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

4.1 – Monitoramento

Objetivos Específicos	Estratégias (Técnicas, instrumentos, ações a serem empregadas)	Resultados Esperados		Profissionais envolvidos
		Qualit:	Quantit:	
1. Realizar acompanhamento social para adolescentes/jovem durante o cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade e Dupla Medida (LA+PSC), e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;	É realizado um atendimento individual semanal para o adolescente/jovem em cumprimento da MSE de LA e de Dupla Medida; além da Dupla Medida precisar do comparecimento do adolescente / jovem até duas vezes na semana para cumprir a carga horária da MSE de PSC no desenvolvimento do Projeto “Saber para Empreender” e um atendimento individual quinzenal. Para o adolescente/jovem em cumprimento da MSE de	Vínculos Familiares e Comunitários Fortalecidos; Acompanhamento sistemático do técnico (a) orientador (a) para com o adolescente;	Atendimento de 90 adolescente s / jovens e suas famílias;	1 Coordenador; 5 Técnicos Orientadores; 1 Psicólogo;

	PSC o mesmo precisa de comparecer até duas vezes na semana para cumprir a carga horária da MSE no desenvolvimento do Projeto “Saber para Empreender” e um atendimento individual quinzenal com o técnico (a) orientador (a). Quando necessário atendimento com a família. Além dos encaminhamentos para a rede socioassistencial para sanar as demandas trazidas por estes. Serão realizadas visitas domiciliares sempre que necessário;			
2. Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;	A inserção e/ou a reinserção destes na Rede Municipal e/ou estadual de Ensino Inserção em oficinas socioeducativas diversificadas na própria OSC;	Redução da Reincidência da prática do ato infracional; Socialização dos adolescentes com outros serviços existentes na OSC;	Atendimento de 90 adolescentes / jovens e suas famílias;	1 Coordenador; 5 Técnicos Orientadores; 1 Psicólogo;
3. Estabelecer contrato social com o (a) adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;	No primeiro atendimento é feito com o adolescente leitura da regra de convivência, estabelecendo assim alguns limites entre as partes; Realização de Grupos de Famílias e Adolescentes;	Redução do ciclo de violência de prática do ato infracional; Os grupos têm como objetivo de tratar de temáticas	Atendimento de 90 adolescentes / jovens e suas famílias;	1 Coordenador; 5 Técnicos Orientadores; 1 Psicólogo;



**ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA VERÔNICA**

CNPJ Nº 57.521.759/0010-28

Av. Marechal Deodoro, n.º 101 – Jd. Santa Clara – 12.080-000 – Taubaté – SP

Fone/Fax: 12 3621-2631

e-mail: sta.veronica@afascom.org.br

		próprias da realidade de nosso público alvo;		
4. Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;	Através de participação de palestras diversificadas;	Serão ofertadas aos adolescentes / jovens palestras com temáticas diversificadas para auxiliar os mesmos na construção de uma nova possibilidade de vida;	Atendimento de 90 adolescentes / jovens e suas famílias;	1 Coordenador; 5 Técnicos Orientadores; 1 Psicólogo;
5. Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;	Através de participação de palestras e dinâmicas diversificadas;	Serão ofertadas aos adolescentes / jovens palestras com temáticas diversificadas para auxiliar os mesmos na construção de uma nova possibilidade de vida;	Atendimento de 90 adolescentes / jovens e suas famílias;	1 Coordenador; 5 Técnicos Orientadores; 1 Psicólogo;
6. Realizar atendimento e/ou acompanhamento familiar;	Grupos e/ou eventos e/ou festividades de Adolescentes e Famílias;	Serão ofertadas para os adolescentes e/ou jovens e suas famílias a oportunidade do fortalecimento	Atendimento de 90 adolescentes / jovens e suas famílias;	1 Coordenador; 5 Técnicos Orientadores; 1 Psicólogo;



**ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA VERÔNICA**

CNPJ Nº 57.521.759/0010-28

Av. Marechal Deodoro, n.º 101 – Jd. Santa Clara – 12.080-000 – Taubaté – SP
Fone/Fax: 12 3621-2631 e-mail: sta.veronica@afascom.org.br

		o da convivência familiar e comunitária;		
7. Oferecer para as famílias assistidas pelo serviço atendimento e/ou acompanhamento e/ou escuta;	Participação individual e/ou grupal das famílias nas orientações e apoio da profissional da área da psicologia;	Serão ofertadas para as famílias momento de acolhida e escuta com o intuito de entender suas demandas e assim auxiliá-los nos serviços existentes da rede socioassistencial.	Atendimento das 90 famílias dos (as) adolescentes / jovens.	1 Coordenador; 5 Técnicos Orientadores; 1 Psicólogo;
08. Inserção dos (as) adolescentes / jovens nas oficinas desenvolvidas pelo Projeto “Saber para Empreender”;	Participação dos adolescentes / jovens na oficina de Apoio psicopedagógico e na oficina de Empreendedorismo na área agrícola;	Oferecer a possibilidade deles desenvolvimento de novas potencialidades e (re) descobrirem habilidades com o objetivo de incentivá-los na busca de oportunidades para a (re) inserção deles no mercado formal e informal;	Atendimento de 90 adolescentes / jovens;	1 Coordenador; 5 Técnicos Orientadores; 1 Psicólogo; 1 Auxiliar de Serviços Gerais; 1 Educador Ambiental; 1 Psicopedagogo

09. Inserção dos (as) adolescentes / jovens no Grupo de Apoio Psicológico oferecido na OSC através de parceria com a Faculdade Anhanguera / Unidade Taubaté;	Participação dos adolescentes / jovens no Grupo de Apoio Psicológico oferecida pela OSC em parceria com a Faculdade Anhanguera através dos estagiários do Curso de Psicologia;	Oferecer aos adolescentes / jovens a oportunidade da participação em grupos terapêuticos com o intuito de, promover o desenvolvimento de uma vida emocional e social mais saudável.	Atendimento de 90 adolescentes / jovens;	1 Coordenador; 5 Técnicos Orientadores; 1 Psicólogo;
10. Inserção dos (as) adolescentes / jovens em cursos profissionalizantes.	Participação dos adolescentes / jovens em cursos profissionalizantes oferecidos pela rede de serviços setoriais;	Possibilitar acesso dos adolescentes / jovens em cursos profissionalizantes com pouca exigência escolar, porém de grande possibilidade de inserção no mercado de trabalho.	Atendimento de 90 adolescentes / jovens.	1 Coordenador; 5 Técnicos orientadores; 1 Psicólogo.

4.2 – Avaliação

Impacto Social Esperado	Indicadores de Avaliação	Meios de Verificação
Redução da ocorrência de situações de	Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos,	Atendimento individual/grupal com os adolescentes/jovens e suas



**ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA VERÔNICA**

CNPJ Nº 57.521.759/0010-28

Av. Marechal Deodoro, n.º 101 – Jd. Santa Clara – 12.080-000 – Taubaté – SP

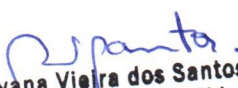
Fone/Fax: 12 3621-2631

e-mail: sta.veronica@afascom.org.br

vulnerabilidade social e rompimento com o meio ilícito;	informação, comunicação e defesa de direitos, mobilização para a cidadania.	famílias; relatórios informativos e visita domiciliar quando necessário.
Diminuição da ocorrência e de riscos sociais, principalmente a reincidência dos adolescentes/jovens na MSE.	Inserção e Reinserção dos mesmos nas escolas, cursos profissionalizantes e mercado de trabalho.	Atendimento individual/grupal com os adolescentes/jovens e suas famílias; relatórios informativos e visita técnica quando necessário.
Acessibilidade aos serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidade.	Promover acesso em grupos/palestras (internas e externas) para o fortalecimento das informações sobre direitos sociais, civis, e políticos e condições sobre o seu usufruto.	Atendimento individual/grupal com os adolescentes/jovens e suas famílias; relatórios informativos e visita técnica quando necessário.
Assegurar vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.	Promover grupos/palestras para o fortalecimento das informações sobre direitos e deveres e sobretudo que contribua com a autoestima dos participantes.	Atendimento individual/grupal com os adolescentes/jovens e suas famílias; relatórios informativos e visita domiciliar quando necessário.

Taubaté, 28 de abril de 2025.


 SALETE BOLZAN
 DIRETORA PRESIDENTE
 SALETE BOLZAN
 Diretora Presidente
 CPF nº 144.385.278-30


 Silvana Vieira dos Santos
 Coordenadora das Medidas
 Socioeducativas
 RG 23.739.266-5



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA VERÔNICA
CNPJ Nº 57.521.759/0010-28
Av. Marechal Deodoro, n.º 101 – Jd. Santa Clara – 12.080-000 – Taubaté – SP
Fone/Fax: 12 3621-2631
e-mail: sta.veronica@afascom.org.br

V - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA

RECURSO: ESTADUAL - SEDS
Maio/2025 à Maio/2026

FONTE DOS RECURSOS	
Recurso Estadual Banco do Brasil Agência 6926-4 Conta-Corrente 18.734-8	R\$ 195.000,00 Processo Administrativo nº 33.894/19
Valor Total	R\$ 195.000,00

1- Custeio

1.1 Custos Fixos

1.1 Custos Fixos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
Telefone (Fixo e móvel) Internet Combustível, Manutenção de Veículo (filtro de óleo/motor e de ar) Vale-Transporte	R\$700,00	R\$700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Total	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA VERÔNICA

CNPJ Nº 57.521.759/0010-28

Av. Marechal Deodoro, n.º 101 – Jd. Santa Clara – 12.080-000 – Taubaté – SP

Fone/Fax: 12 3621-2631

e-mail: sta.veronica@afascom.org.br

1.2 Material de Consumo

1.2 Material de Consumo	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
Material escritório, Material pedagógico e oficinas, material de higiene, limpeza e descartáveis, Passeios, Eventos e Capacitações.	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$7.200,00
Total	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$7.200,00

1.3 Alimentação

1.3 Alimentação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
Comestíveis para lanche	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00
Total	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA VERÔNICA
CNPJ Nº 57.521.759/0010-28
Av. Marechal Deodoro, n.º 101 – Jd. Santa Clara – 12.080-000 – Taubaté – SP
Fone/Fax: 12 3621-2631
e-mail: sta.veronica@afascom.org.br

2- Recursos Humanos

RH	Função	Vínculos	Carga Horária Semanal	Atividades nas quais estão Vinculados
Ana Cláudia Alcarde de Magalhães Oliveira	Técnica Orientadora	CLT	30 h	Atendimento ao Adolescente e às Famílias
Giovana Almeida Guanieri	Técnica Orientadora	CLT	30 h	Atendimento ao Adolescente e às Famílias
Silvana Vieira dos Santos	Coordenadora	CLT	36 h	Coordenação Geral dos Serviços
Sub Total		03	96 h	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
1. Custeio	R\$1.630,00	R\$1.630,00	R\$1.630,00	R\$1.630,00	R\$1.630,00	R\$1.630,00	R\$1.630,00	R\$1.630,00	R\$1.630,00	R\$1.630,00	R\$1.630,00	R\$1.630,00	R\$19.560,00
2. RH	R\$14.620	R\$14.620	R\$14.620	R\$14.620	R\$14.620	R\$14.620	R\$14.620	R\$14.620	R\$14.620	R\$14.620	R\$14.620	R\$14.620	R\$175.440,00
TOTAL	R\$16.250,00	R\$16.250,00	R\$16.250,00	R\$16.250,00	R\$16.250,00	R\$16.250,00	R\$16.250,00	R\$16.250,00	R\$16.250,00	R\$16.250,00	R\$16.250,00	R\$16.250,00	R\$ 195.000,00



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA VERÔNICA
CNPJ Nº 57.521.759/0010-28
Av. Marechal Deodoro, n.º 101 – Jd. Santa Clara – 12.080-000 – Taubaté – SP
Fone/Fax: 12 3621-2631
e-mail: sta.veronica@afascom.org.br

VI - Quadro Sintético do Cronograma Financeiro Para a Prestação do Serviço – LA – SEDS

Itens 1 e 2	Total
1.1 Custos Fixos	R\$ 8.400,00
1.2 Material de Consumo	R\$ 7.200,00
1.3 Alimentação	R\$ 3.960,00
2. Recursos Humanos	R\$ 175.440,00
Total de Despesa	R\$ 195.000,00
TOTAL Repassado pelo Convênio	R\$ 195.000,00



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA VERÔNICA
CNPJ Nº 57.521.759/0010-28
Av. Marechal Deodoro, n.º 101 – Jd. Santa Clara – 12.080-000 – Taubaté – SP
Fone/Fax: 12 3621-2631
e-mail: sta.veronica@afascom.org.br

V - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA

RECURSO: MUNICIPAL

Maio/2025 à Maio/202

FONTE DOS RECURSOS	
Recurso Municipal Banco do Brasil Agência 6926-4 Conta-Corrente 18.732-1	R\$ 339.783,46 Processo Administrativo nº 33.887/19
Valor Total	R\$ 339.783,46

1- Custeio

1.1 Custos Fixos

1.1 Custos Fixos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
Telefone (Fixo e móvel) Internet Combustível, Manutenção de Veículo (filtro de óleo/motor e ar) Vale-Transporte (Adolescentes)	R\$700,00	R\$700,00	R\$700,00	R\$700,00	R\$700,00	R\$700,00	R\$700,00	R\$700,00	R\$700,00	R\$700,00	R\$700,00	R\$700,00	R\$ 8.400,00
Total	R\$700,00	R\$700,00	R\$700,00	R\$700,00	R\$700,00	R\$700,00	R\$700,00	R\$700,00	R\$700,00	R\$700,00	R\$700,00	R\$700,00	R\$ 8.400,00



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA VERÔNICA

CNPJ Nº 57.521.759/0010-28

Av. Marechal Deodoro, n.º 101 – Jd. Santa Clara – 12.080-000 – Taubaté – SP

Fone/Fax: 12 3621-2631

e-mail: sta.veronica@afascom.org.br

1.2 Material de Consumo

1.2 Material de Consumo	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
Material escritório, Material pedagógico e oficinas, material de higiene, limpeza e descartáveis, Passeios, Eventos e Capacitações	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$7.200,00
Total	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$7.200,00

1.3 Alimentação

1.3 Alimentação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
Comestíveis para lanche	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00
Total	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA VERÔNICA

CNPJ Nº 57.521.759/0010-28

Av. Marechal Deodoro, n.º 101 – Jd. Santa Clara – 12.080-000 – Taubaté – SP

Fone/Fax: 12 3621-2631

e-mail: sta.veronica@afascom.org.br

2. Recursos Humanos

RH	Função	Vínculos	Carga Horária Semanal	Atividades nas quais estão Vinculados
Érica Fernanda de Paula Borges	Psicóloga	CLT	30 h	Atendimento ao Adolescente e às Famílias
Kátia Daniela Pessoa de Queiroz Maia	Técnica Orientadora	CLT	30 h	Atendimento ao Adolescente e às Famílias
Daniele Aparecida Moreira A Leite	Técnica Orientadora	CLT	30 h	Atendimento ao Adolescente e às Famílias
Cleusa Aparecida Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	CLT	40 h	Limpeza e conservação
Fabio da Silva	Motorista	CLT	40 h	Transportar Técnicos e Adolescentes
Ariane Rod. de Assis	Assistente Administrativo	CLT	40 h	Prestação de Contas
Sub Total		06	210h	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Tot
1. Custo	R\$ 1.630,00	R\$ 1.630,00	R\$ 1.630,00	R\$ 1.630,00	R\$ 1.630,00	R\$ 1.630,00	R\$ 1.630,00	R\$ 1.630,00	R\$ 1.630,00	R\$ 1.630,00	R\$ 1.630,00	R\$ 1.630,00	R\$19.560
2. RH	R\$ 26.685,28	R\$ 26.685,28	R\$ 26.685,28	R\$ 26.685,28	R\$ 26.685,28	R\$ 26.685,28	R\$ 26.685,28	R\$ 26.685,28	R\$ 26.685,28	R\$ 26.685,28	R\$ 26.685,28	R\$ 26.685,38	R\$320.270
TOTAL	R\$28.315,28	R\$28.315,28	R\$28.315,28	R\$28.315,28	R\$28.315,28	R\$28.315,28	R\$28.315,28	R\$28.315,28	R\$28.315,28	R\$28.315,28	R\$28.315,28	R\$28.315,38	R\$339.740



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA VERÔNICA

CNPJ N° 57.521.759/0010-28

Av. Marechal Deodoro, n.º 101 – Jd. Santa Clara – 12.080-000 – Taubaté – SP

Fone/Fax: 12 3621-2631

e-mail: sta.veronica@afascom.org.br

VI - Quadro Sintético do Cronograma Financeiro Para a Prestação do Serviço – LA – PMT

Itens 1 e 2	Total
1.1 Custos Fixos	R\$ 8.400,00
1.2 Material de Consumo	R\$ 7.200,00
1.3 Alimentação	R\$ 3.960,00
2. Recursos Humanos	R\$ 320.223,46
Total de Despesa	R\$ 339.783,46
TOTAL Repassado pelo Convênio	R\$ 339.783,46



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA VERÔNICA
CNPJ Nº 57.521.759/0010-28
Av. Marechal Deodoro, n.º 101 – Jd. Santa Clara – 12.080-000 – Taubaté – SP
Fone/Fax: 12 3621-2631
e-mail: sta.veronica@afascom.org.br

V - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE
RECURSO: MUNICIPAL
Maio/2025 à Maio/2026

FONTE DOS RECURSOS	
Recurso Municipal Banco do Brasil Agência 6926-4 Conta-Corrente 18.735-6	R\$ 73.704,77 Processo nº 33.892/19
Valor Total	R\$ 73.704,77

1- Custeio

1.1 Material de Consumo

1.1 Material de Consumo	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
Material escritório, pedagógico e oficinas, material de higiene, limpeza e descartáveis, Passeios, Eventos e Capacitações	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00
Total	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA VERÔNICA
CNPJ Nº 57.521.759/0010-28
Av. Marechal Deodoro, n.º 101 – Jd. Santa Clara – 12.080-000 – Taubaté – SP
Fone/Fax: 12 3621-2631
e-mail: sta.veronica@afascom.org.br

1.2 Alimentação

1.2 Alimentação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
Comestíveis para lanche	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00
Total	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00

2- Recursos Humanos

RH	Função	Vínculos	Carga Horária Semanal	Atividades nas quais estão Vinculados
Samyra Bayer	Técnica Orientadora	CLT	30 h	Atendimento ao Adolescente e às Famílias
Total		01	30 h	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
1. Custo	R\$550,00	R\$550,00	R\$550,00	R\$550,00	R\$550,00	R\$550,00	R\$550,00	R\$550,00	R\$550,00	R\$550,00	R\$550,00	R\$550,00	R\$ 6.600,00
2. RH	R\$5.592,06	R\$5.592,06	R\$5.592,06	R\$5.592,06	R\$5.592,06	R\$5.592,06	R\$5.592,06	R\$5.592,06	R\$5.592,06	R\$5.592,06	R\$5.592,06	R\$5.592,11	R\$ 67.104,77
TOTAL	R\$ 6.142,06	R\$ 6.142,06	R\$ 6.142,06	R\$ 6.142,06	R\$ 6.142,06	R\$ 6.142,06	R\$ 6.142,06	R\$ 6.142,06	R\$ 6.142,06	R\$ 6.142,06	R\$ 6.142,06	R\$ 6.142,11	R\$ 73.704,77

VI - Quadro Sintético do Cronograma Financeiro Para a Prestação do Serviço – PSC – PMT

Itens 1 e 2	Total
1.1 Material de Consumo	R\$ 2.760,00
1.2 Alimentação	R\$ 3.840,00
2. Recursos Humanos	R\$ 67.104,77
Total de Despesa	R\$ 73.704,77
TOTAL Repassado pelo Convênio	R\$ 73.704,77

Taubaté, 28 de Abril de 2025.


SALETE BOLZAN
DIRETORA PRESIDENTE

SALETE BOLZAN
Diretora Presidente
CPF nº 144.385.278-30


Silvana Vieira dos Santos
Coordenadora das Medidas
Socioeducativas
RG 23.739.266-5



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA VERÔNICA
CNPJ Nº 57.521.759/0010-28
Av. Marechal Deodoro, nº 101 – Jd. Santa Clara – 12.080-000 – Taubaté – SP
Fone/Fax: 12 3621-2631
e-mail: sia.veronica@afascom.org.br

V - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE

RECURSO: FEDERAL

Maior/2025 à Maior/2026

FONTE DOS RECURSOS	
Recurso Federal Banco do Brasil Agência 6926-4 Conta-Corrente _____	R\$ 8.000,00 Processo nº _____
Valor Total	R\$ 8.000,00

1- Custeio

1.1 Material de Consumo

1.1 Material de Consumo	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
Vale-Transporte (Adolescentes)	R\$666,66	R\$666,66	R\$666,66	R\$666,66	R\$666,66	R\$666,66	R\$666,66	R\$666,66	R\$666,66	R\$666,66	R\$666,66	R\$666,74	R\$ 8.000,00
Total	R\$666,66	R\$666,66	R\$666,66	R\$666,66	R\$666,66	R\$666,66	R\$666,66	R\$666,66	R\$666,66	R\$666,66	R\$666,66	R\$666,74	R\$ 8.000,00



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA VERÔNICA

CNPJ Nº 57.521.759/0010-28

Av. Marechal Deodoro, n.º 101 – Jd. Santa Clara – 12.080-000 – Taubaté – SP

Fone/Fax: 12 3621-2631

e-mail: sta.veronica@afascom.org.br

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
1. Custeio	R\$666,66	R\$666,66	R\$666,66	R\$666,66	R\$666,66	R\$666,66	R\$666,66	R\$666,66	R\$666,66	R\$666,66	R\$666,66	R\$666,74	R\$ 8.000,00
TOTAL	R\$666,66	R\$666,66	R\$666,66	R\$666,66	R\$666,66	R\$666,66	R\$666,66	R\$666,66	R\$666,66	R\$666,66	R\$666,66	R\$666,74	R\$ 8.000,00

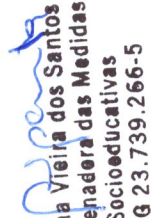
VI - Quadro Sintético do Cronograma Financeiro

Itens 1 e 2	Total
1.1 Material de Consumo	R\$ 8.000,00
Total de Despesa	R\$ 8.000,00
TOTAL Repassado pelo Convênio	R\$ 8.000,00

Taubaté, 12 de Maio de 2025.


SALETE BOLZAN
DIRETORA PRESIDENTE
SALETE BOLZAN

Diretora Presidente
CPF nº 144.385.278-30


Silvana Vieira dos Santos
Coordenadora das Medidas
Socioeducativas
RG 23.739.266-5



AFASCOM - ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CNPJ Nº 57.521.759/0010-28 Av Marechal Teodoro, nº 101 – Bairro Santa Clara CEP 12080-000 –
Taubaté SP

Um jeito de amar e servir

FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL
UNIDADE: C.A.S.S.V. Centro de Assist Social Sta Verônica
CNPJ: 57.521.759/0010-28

PROTOCOLO:

MEMÓRIA DE CÁLCULO MENSAL - CONVENIO - L.A. SEDS - 14/05/2025 a 13/05/2026

CONVENIO - L.A. PMT-2025/2026

Nome	Função	ADMISSAO	Carga Horaria	Salarios	Encargos retidos	Benefícios	Liq 1/3 férias	FGTS	Liq de 13ª Sal	INSS Prov férias e 13ª	FGTS Férias e 13ª	Total/Men sal	Total até 05/2026	Saldo FGTS 03/2024	Multa Rescisória - FGTS 13/05/2026 (14 meses)	Verbas Rescisórias - Aviso Prévio Trabalhado	Total do custo incluso rescisão com aviso Trabalhado
GIOVANA ALMEIDA DE GUANIERI	TÉCNICO (A) ORIENTADOR (A)	10/07/2024	30	3.537,01	560,54	0,00	103,58	327,80	310,73	40,98	36,42	4.917,07	59.004,78	2.961,58	3.224,30	3.441,95	65.671,03
ANA CLAUDIA ALCARDE DE MAGALI	TÉCNICO (A) ORIENTADOR (A)	09/05/2019	30	3.567,66	570,87	0,00	104,61	331,08	313,84	41,39	36,79	4.966,24	59.594,83	24.212,01	11.744,87	1.986,49	73.326,19
SILVANA VIEIRA DOS SANTOS	COORD. (A) TÉCNICO (A)	09/05/2019	36	3.574,28	573,67	0,00	104,85	331,84	314,55	41,48	36,87	4.977,55	59.730,57	24.262,83	11.769,89	995,51	72.495,97
Total			96	10.678,95	1.705,09	0,00	313,04	990,72	939,12	123,84	110,08	14.860,85	178.330,18	51.436,42	26.739,07	6.423,95	211.493,19

Campinas, 28 de abril de 2025

Salette Bolzan
SALETE BOLZAN
PRESIDENTE

Edinaldo Barbosa de Oliveira
EDINALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
CRC-DF 017405-03

Silvana Vieira dos Santos
Silvana Vieira dos Santos
Coordenadora das Medidas
Socioeducativas
RG 23.739.266-5